

ODALYS PACHECO MESA ESCOBAR - V971601-N, natural de Cuba, nascida em 26 de junho de 1969, filha de Enrique Pacheco Matos e de Benita Ester Mesa Escobar, residente no Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 08336.000068/2019-27);

PAOLA MARIA FERNANDA EVARISTO NIHUES - G444625-J, natural da Argentina, nascida em 14 de julho de 1978, filha de Jose Antonio Evaristo e de Sara Elizabeth Ferreyra, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08492.006115/2019-43);

PRISCILA GABRIELA CARAVACA - V718633-P, natural da Argentina, nascida em 28 de dezembro de 1989, filha de Rodolfo Antonio Caravaca e de Monica Beatriz Guadalupe, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08508.003215/2019-00);

RABEHA SALEH - G155304-C, natural da Líbia, nascida em 08 de novembro de 1986, filha de Mohammad Ali Saleh, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.029117/2017-52);

RICARDO ANTONIO PRAVIA JACAMO - G085949-T, natural da Costa Rica, nascido em 17 de setembro de 1982, filho de Carlos Enrique Pravia Richard e de Maria Elena Jacamo Novoa, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.010426/2018-11);

SANA SEIDI - G360053-G, natural de Guiné Bissau, nascido em 22 de outubro de 1987, filho de Armando Seidi e de Safuno Djassi, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.004582/2019-43);

SERGIO CAMPUZANO CASTRO - G085672-9, natural do México, nascido em 07 de julho de 1978, filho de Abel Campuzano Badillo e de Irene Castro Mendez, residente no Estado do Goiás (Processo nº 08296.000620/2018-10);

TATIANA ALEJANDRA SEPULVEDA VILLA - V719356-K, natural da Colômbia, nascida em 24 de fevereiro de 1982, filha de Fernando de Jesus Sepulveda Lopera e de Luz Lady Villa Toro, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.017638/2019-32);

ULA ABOUL CHAER - G082429-X, natural da Síria, nascido em 01 de janeiro de 1991, filha de Ahmad Hassan Aboul Chaer e de Iman Mahmoud Ebo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000656/2019-71);

YARENIS PUPO GONZALEZ - V943845-3, natural de Cuba, nascida em 18 de agosto de 1979, filha de Rene Pupo e de Xiomara Gonzalez Aguilera, residente no Estado do Maranhão (Processo nº 08311.000230/2018-12);

YASMARA ZEDENO ALVAREZ - V957246-0, natural de Cuba, nascida em 25 de agosto de 1981, filha de Juan Fidel Jimenez e de Leonor Alvarez Delgado, residente no Estado de Roraima (Processo nº 08485.010810/2019-07) e

YASSIN ADNANE - V544700-F, natural do Marrocos, nascido em 20 de janeiro de 1974, filho de Mohamed Adnane e de Fatima Belhachimi, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.022653/2017-17).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTRARIA Nº 1.031, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

SEPHORA SERAPHIN - G172222-H, natural da República do Haiti, nascida em 10 de fevereiro de 2005, filha de Welydy Seraphin e de Gesumene Seraphin Cadet, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.019219/2019-35) e

ZAYD SAMAKIAH - G398620-N, natural da Síria, nascido em 05 de setembro de 2016, filho de Mahmoud Sumakiah e de Hadil Dahabi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08125.002050/2019-45).

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTRARIA Nº 1.032, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.062145/2017-62, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, GUICELA VICANCO RIVERO, de nacionalidade boliviana, filha de Eulogio Vivanco Guzman e de Ysabel Rivero Aruz, nascida em Santa Cruz de la Sierra, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 24 de fevereiro de 1994, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTRARIA Nº 1.033, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.033766/2017-58, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JESUS DAVID FERRER CASTELLANOS ou JHON FREDY CABALLERO RODRIGUES, de nacionalidade colombiana, filho de Pedro Jesus Ferrer Peña e de Gloria Marcela Castellanos, nascido em Bogotá, na República da Colômbia, em 9 de outubro de 1994, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 5 (cinco) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTRARIA Nº 1.034, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.004815/2017-26, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, SALAMATU KOROMA, de nacionalidade serra-leonesa, filha de Abdul Koroma e de Fanta Mansany, nascida em Lunsar, na República da Serra Leoa, em 4 de abril de 1994, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTRARIA Nº 1.035, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.009562/2015-26, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, DOMINGA GARCIA ARISPE, de nacionalidade boliviana, filha de Leonardo Sespedes e de Ana Maria Ulgon, nascida na República Bolivariana da Venezuela, em 20 de dezembro de 1975, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTRARIA Nº 1.036, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.012678/2011-16, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CARMELO FAZIO, de nacionalidade uruguai, filho de Antonio Fazio e de Maria Tereza Ruiz, nascido em Montevideo, na República Oriental do Uruguai, em 18 de junho de 1976, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTRARIA Nº 1.037, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.011874/2009-51, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CORNELIUS AMARA, de nacionalidade sul-africana, filho de Oicafore Amara e de Mercy Amara, nascido em Orlu, na República Federal da Nigéria, em 12 de fevereiro de 1972, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTRARIA Nº 1.038, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.007205/2009-85, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ISABEL JOÃO FERNANDES, de nacionalidade angolana, filha de Miguel João Pedro e de Maria Sebastião KikoKa, nascida em Bengo, na República de Angola, em 29 de maio de 1972, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTRARIA Nº 1.039, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.009651/2008-32, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ANTONIA OLIVIA ROMERO, de nacionalidade boliviana, filha de Fermin Oliva e de Benita Romero, nascida em Barranca, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 2 de setembro de 1979, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos, 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTRARIA Nº 1.040, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.009750/2007-33, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, RUDIGER PEMP, de nacionalidade alemã, filho de Hans Arno Pemp e de Christine Anna Luise Pemp, nascido em Hannover, na República Federal da Alemanha, em 6 de março de 1967, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 16 (dezesseis) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTRARIA Nº 1.041, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.004486/2006-61, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve: